

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ**DIÁRIA****PORTARIA N.º 470 DE 4 DE JULHO DE 2025**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/3/2025, publicado no DOE n.º 36.167, de 21/3/2025. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico n.º E-2025/2885000 (PAE 4.0), de 25/6/2025, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora Tania Sueli do Rosário Correa, matrícula n.º 5434211/6, Coordenadora do Núcleo de Planejamento do IGEPPS/PA, a se deslocar para Castanhal e Abaetetuba/PA, nos dias 7/7/2025 a 11/7/2025, cujo objetivo é o acompanhamento das Metas Físicas, para obtenção dos resultados atingidos.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando o valor de R\$ 1.111,82 (mil, cento e onze reais e oitenta e dois centavos); à servidora que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 4 de julho de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1218070**PORTARIA N.º 471 DE 4 DE JULHO DE 2025**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE n.º 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico n.º E-2025/2776493, de 4/6/2025, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR AUTORIZAÇÃO da servidora Marcia Freire de Lima Cunha matrícula n.º 5986889/1, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Núcleo, lotada no Núcleo Regional de Marabá a se deslocar para a cidade de Paragominas/PA, nos dias 29/6/2025 a 5/7/2025, para acompanhamento, reuniões e alinhamento de gestão com os colaboradores da agência de Paragominas.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 6 e ½ diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando o valor de R\$ 1.605,96 (mil, seiscentos e cinco reais e noventa e seis centavos) à servidora que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 4 de julho de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1218075**PORTARIA N.º 473 DE 4 DE JULHO DE 2025**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/3/2025, publicado no DOE n.º 36.167, de 21/3/2025. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico n.º E-2025/2922352 (PAE), de 2/7/2025, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR à servidora Wanda Maria Carvalho de Carvalho, matrícula n.º 5632579/3, ocupante do cargo de Administrador, lotada no Núcleo de Planejamento, a viajar aos municípios de Abaetetuba e Castanhal/PA, no período de 7/7/2025 a 11/7/2025, cujo objetivo é o acompanhamento das Metas Físicas, para obtenção dos resultados atingidos.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando o valor de R\$ 1.111,82 à servidora, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 4 de julho de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1218092**PORTARIA N.º 472 DE 4 DE JULHO DE 2025**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Go-

vernamental de 20/03/2025, publicado no DOE n.º 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n.º 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE n.º 35.757, de 28/03/2024; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico n.º E-2025/2826384, de 12/6/2025, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a militar.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO ao militar Agnaldo Marques Costa de Assunção, matrícula n.º 5426189/2, ocupante do cargo de Sub-Tenente CBM, a se deslocar aos municípios de Santa Maria das Barreiras e Santana do Araguaia, ambas no Estado do Pará, no período de 18/6/2025 a 5/7/2025, com objetivo de realizar atendimento de beneficiários no Caminhão – Unidade Móvel do IGEPPS.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 17 e ½ diárias no valor unitário de R\$ 293,74, totalizando a importância a ser paga de R\$ 5.140,45 (cinco mil, cento e quarenta reais e quarenta e cinco centavos); ao servidor que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 4 de julho de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1218082**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**

Processo: 2025/2940946. Pelo presente edital NOTIFICAMOS o (a) senhor (a) DEUZALINA ARAGÃO MONTEIRO, matrícula n.º 409782/1, aposentado (a) no cargo/função de Professor Classe Especial, lotado (a) no (a) Secretaria Estado de Educação - SEDUC, que o Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA, por meio do Ofício n.º 202503893/SEGETPL-TCE, por ocasião da análise do seu processo de inativação, para fins de registro, determinou a este Instituto de Previdência a revisão da composição de seu benefício, no sentido de retificar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço, de 60% (sessenta por cento) para 55% (cinquenta e cinco por cento), tendo em vista que foi equivocadamente utilizado no cálculo da citada parcela o período posterior à data de seu afastamento (ocorrido em 24/1/2012) para aguardar a aposentadoria. Prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto: 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação.

Belém, 07 de julho de 2025.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1218452**ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ****ERRATA**

Errata da Publicação de COMISSÃO DO 2º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, por meio da PORTARIA N.º 103/2025, de 04 de JULHO de 2025, publicada no DOE n.º 36.289, de 07 de JULHO de 2025.

Onde se lê:

Para sob a presidência,

Leia-se:

Para sob a presidência do primeiro,

HELVIO MOREIRA ARRUDA

Diretor Geral

Protocolo: 1218148**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA****PORTARIA**

PORTARIA N.º 1449/2025-SEFA/DAD, DE 18 DE JUNHO DE 2025
Processo n.º E-2025/2718832

AUTORIZAR, 26 (vinte e seis) dias de gozo de férias à servidora SÔNIA MARIA DO CARMO, Id Func n.º 5153875/4, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Ananindeua, para serem usufruídas no período de 01/07/2025 a 26/07/2025, em virtude da interrupção das férias referente ao exercício de 01/10/2018 a 30/09/2019, pela PORTARIA N.º